



ISEL

INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

PRESIDENTE

DESPACHO
Nº 48/ P / 2015

Tendo em atenção os custos operacionais do ISEL para manutenção das instalações e outros;

Tendo em atenção que as férias escolares iniciam-se a 21 de dezembro de 2015 e terminam a 2 de janeiro de 2016;

Tendo em consideração a época festiva, cultural e religiosa, que irá decorrer (Natal e Ano Novo).

No uso de competência própria, determino que sejam considerados dias de tolerância de ponto:


- a) dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2015

Estas tolerâncias incluem obrigatoriamente as eventuais tolerâncias dadas pelo Governo.

Quaisquer pedidos de dispensa ou férias para o período de 21 de dezembro de 2015 a 2 de janeiro de 2016, carecem de autorização superior.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 25 de novembro de 2015

O Presidente do ISEL


Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação

EM/HI

